



Câmara Municipal de Monte Alto
Estado de São Paulo



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº 007/2024
PROCESSO N.º 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de Apoio, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço, do Parecer da Procuradoria Jurídica, bem como atendendo aos requisitos do artigo, 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação da empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 00.759.039/0001-97.

Monte Alto, 04 de junho de 2024.


DONIZETE AP. MORELLI
Presidente da Câmara Municipal



MUSEU DE PALEONTOLOGIA

